((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.201.151-5 - Instituto de Solidariedade Educacional e Cultural – ISEC - Prorrogação do Termo de Cooperação n° 021/2012 - I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de SME/DOT-NEER (fl. 103), da Comissão de Avaliação e Fiscalização de Convênios (fls. 108/109), e da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO, com fulcro no Decreto nº 40.384/01, o aditamento do Termo de Cooperação n° 021/2012, celebrado com o “Instituto de Solidariedade Educacional e Cultural - ISEC”, CNPJ n° 07.263.076/00001-59, para prorrogação de sua vigência por 2 (dois) anos, nos termos da minuta de fls. 104/105. - II – A presente autorização não envolve transferência de recursos entre as partes.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.048.673-0 - SME – DRE/MP - Proposta de prorrogação de acordo de cooperação – I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações da DRE/MP, de SME/ATP/Convênios, SME/CAFC e da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO, com fundamento no Decreto Municipal nº 40.384/01, a prorrogação até 31/12/2016, nos termos de fls. 198/213, do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2014 formalizado com a Fundação Cargill, inscrita no CNPJ sob o nº 43.829.928/0001-96, nos termos da minuta de aditamento de fls.210/211. – II - A presente prorrogação não envolve transferência de recursos entre as partes.

((NG))acordo de COOPERAÇÃO técnica nº 020/2014((CL))

2014.0.269.125-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e INSTITUTO LIMPA BRASIL. - CNPJ: 19.263.992/0001-78 - OBJETO: Apoio visando a realização de atividades destinadas a propiciar formação continuada de profissionais da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo, no âmbito do “Programa Limpa Brasil Let´s do it – São Paulo”. - DATA DA LAVRATURA: 17/10/2014 - SIGNATÁRIOS: Antonio Cesar Russi Callegari - SECRETARIA - Edilainne Muniz Pereira - INSTITUTO LIMPA BRASIL - Cleuza Ap. Martins Silva - INSTITUTO LIMPA BRASIL

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 517/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/SME/2014-RP - CEI AVIÃOZINHO DE PAPEL- DRE PENHA((CL))

2013-0.352.885-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o NUCLEO SOCIAL E EDUCACIONAL EDUCANDO - CNPJ: Nº 10.172.754/0001-82 - VIGÊNCIA: de 06/03/2014 A 05/09/2016 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO CEI E DA VERBA DE INSTALAÇÃO NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI AVIÃOZINHO DE PAPEL - ENDEREÇO: RUA CAPITÃO AVELINO CARNEIRO, 412-PENHA - CAPACIDADE CONVENIADA: 136 CRIANÇAS, SENDO 77 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 16 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 77- R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 58.663,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.474,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.000,00 +IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 78.137,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.372.040,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 30/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CLAUDIO ROBERTO GONDIM DE SOUZA -CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 518/2014-Ri - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº305/SME/2013-RI - CEI- CONJUNTO HABITACIONAL TEOTÔNIO VILELLA I - DRE SÃO MATEUS((CL))

2013-0.050.059-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DO JARDIM COLONIAL PADRE EMIR RIGON - CNPJ: Nº 52.801.883/0001-32 - VIGÊNCIA: de 09/12/2013 A 08/06/2016 - OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO NOS TERMOS DA PORTARIA SME 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CONJUNTO HABITACIONAL TEOTÔNIO VILELA I - ENDEREÇO: RUA TOMÁS DE SANTA MARIA.78-CJ.HABITACIONAL TEOTÔNIO VILELA - CAPACIDADE CONVENIADA: 221 CRIANÇAS, SENDO 74 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 101 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 74- R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 87.818,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.988,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 99.806,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.235.503,73 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 30/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - SONIA MARIA MACHADO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 325/SME/2014-RP - CEI FAMILIA MONTE BELO- DRE PIRITUBA((CL))

2014-0.292.228-7 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA EM MISSÃO. - CNPJ: Nº 97.534.600/0001-71 - VIGÊNCIA: de 30/10/2014 a 29/04/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI FAMÍLIA MONTE BELO - ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE PÁDUA DIAS, 63f- PERUS - CAPACIDADE CONVENIADA: 106 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 545,00 30 - R$ 424,00 16 - R$ 389,00 00 - R$ 360,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 175,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 51.644,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.600,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 57.244,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 7.400,00 +IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 64.644,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.083.234,75 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 30/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - DÊMISSON SILVA RIOS -CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 521/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/SME/2013-RI - CEI- ISSA KURBHI - DRE CAMPO LIMPO((CL))

2013-0.032.843-2 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO. - CNPJ: Nº 62.440.094/0001-77 - VIGÊNCIA: de 26/03/2013 A 25/09/2015 - OBJETO: AMPLIAÇAO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL, ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA SME 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ISSA KURBHI - ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSE BENTES, Nº 690 -JARDIM IRENE - CAPACIDADE CONVENIADA: 200 CRIANÇAS, SENDO 54 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 80 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 54- R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 80.615,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.748,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 89.363,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.805.946,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.15.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 30/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ALUISIO ABDALLA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 323/SME/2014-RP - CEI IRINEO GONÇALVES- DRE SÃO MATEUS((CL))

2014-0.292.395-0 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHA - CNPJ: Nº 01.834.949/0001-50 - VIGÊNCIA: de 30/10/2014 a 29/04/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI IRINEO GONÇALVES - ENDEREÇO: RUA PASTOR AGENOR CALDEIRA DINIZ, Nº 535-JARDIM IMPERADOR - CAPACIDADE CONVENIADA: 80 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 545,00 20 - R$ 424,00 00 - R$ 389,00 00 - R$ 360,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 175,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 41.180,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.600,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 46.780,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 6.300,00+ IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 53.080,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.762.143,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 30/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JEAN GONÇALVES DO AMARAL -CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 523/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 283/SME/2013-RP - CEI- CASA DE MARIA - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.254.572-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA MATEUS CIDADE TIRADENTES - CNPJ: Nº 05.445.783/0001-30 - VIGÊNCIA: de 11/11/2013 A 10/05/2016 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE TOTAL, AUMENTO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, REAJUSTE DA VERBA DE INSTALAÇÃO E EXCLUSÃO DO IPTU NOS TERMOS DA PORTARIA SME 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CASA DE MARIA - ENDEREÇO: RUA PROFESSORA DINA RIZZA, 625- JARDIM AURORA - CAPACIDADE CONVENIADA: 84 CRIANÇAS, SENDO 38 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 545,00 24 - R$ 424,00 00 - R$ 389,00 00 - R$ 360,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 38- R$ 175,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 42.876,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.650,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 2.454,56 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 51.980,56 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.505.143,06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 30/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - FRANCISCA VIEIRA DA SILVA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 315/SME/2014-RP - CEI BARRA MANTEIGA- DRE PIRITUBA((CL))

2014-0.256.232-9 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO NACIONAL JPD - CNPJ: Nº 09.543.334/0001-86 - VIGÊNCIA: de 27/10/2014 a 26/04/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI BARRA MANTEIGA - ENDEREÇO: TRAVESSA TABULEIRO DO VALENÇA,433- VILA INÁCIO-PERUS - CAPACIDADE CONVENIADA: 92 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 02 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 42.899,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 48.083,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 4.890,00 + IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 52.973,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.710.029,43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 27/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 512/2014 DO CONVÊNIO Nº 104/11 DE 31/05/11 e ADITAMENTO Nº 171/13 DE 29/05/13. - MOVA((CL))

2011-0.114.586-9 - CNPJ: 61.608.014/0001-87 - PARTES: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CLUBE DE MÃES MARIA DAS DORES - OBJETO: INCLUSÃO DE 01(UMA) CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REPASSE/CLASSE - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: DE 01/06/2013 A 31/05/2015 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 53.184,00 - DATA DA LAVRATURA: 29/10/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.13.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CLEIDE ROSIRES MACHADO MOURA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 324/2014 DE 30/10/2014 - MOVA((CL))

2014-0.251.323-9 - CNPJ: 18.804.320/0001-60 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO SÃO JUDAS TADEU E CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM IBIRAPUERA. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 18 (DEZOITO) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 30/10/14 A 29/10/16 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 478.656,00 - DATA DA LAVRATURA: 30/10/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.10.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ROSELI VILLAR VIEIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 310/2014 DE 20/10/2014 - MOVA((CL))

2014-0.281.368-2 - CNPJ: 00.126.699/0001-30 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 04 (QUATRO) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 20/10/14 A 19/10/16 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 106.368,00 - DATA DA LAVRATURA: 20/10/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.20.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - BENICE DA SILVA SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 512/2014 DO CONVÊNIO Nº 104/11 DE 31/05/11 e ADITAMENTO Nº 171/13 DE 29/05/13. - MOVA((CL))

2011-0.114.586-9 - CNPJ: 61.608.014/0001-87 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CLUBE DE MÃES MARIA DAS DORES - OBJETO: INCLUSÃO DE 01(UMA) CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REPASSE/CLASSE - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: DE 01/06/2013 A 31/05/2015 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 531.840,00 - DATA DA LAVRATURA: 30/10/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.14.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA - CONVENIADA -